



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Memo. Nº 026/2022 – DECOMP/SUSUP

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022

À
SULIC
A/C Márcia da Silva Vogt

Em atendimento ao solicitado no pedido de esclarecimento – PE 0103/2021,
referente à análise da proposta apresentada, informo o que segue:

HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Itens 1 ao 7 (Memo nº 008/2022 – DEPDC/SUCOM)

Proposta reprovada.

Item 8 (Memo nº 181/2022 – DEGE/SUSUP)

Proposta reprovada.

Atenciosamente,

Leonardo de Souza Saraiva
Agente Administrativo – Matrícula 177147
DECOMP/SUSUP/DA



Nome do documento: Memo 026 - Aceitabilidade de Proposta - PE 0103-2021 corrigido.doc

Documento assinado por

Leonardo de Souza Saraiva

Órgão/Grupo/Matrícula

CORSAN / DECOMP / 177147

Data

03/03/2022 16:50:20





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL

Memo nº 008/2022 – DEPCD/SUCOM

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo PROA	
Documento	Setor
21/0587-0002292-5	DEPCD/SUCOM
Data	
18/02/2022	

Ao DECOMP/SUSUP,

Assunto: Aquisição Componente da Unidade de Medida Comercial – Parecer Técnico Proposta

Objeto: PE 00103/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO - LOTE 12-2021 COMPONENTES DE UMC – UNIDADE DE MEDIDA COMERCIAL

Prezados,

Em atendimento à solicitação recebida via Memo nº 009/2022 – DECOMP/SUSUP, referente ao PE 0103/2021, segue análise no que tange aos itens 13.2, 13.2.8 e CGL 13.2.8.2 (Proposta, POB e catálogo) para o Lote 01 - Itens 01 a 07. Quanto ao Item 08, o mesmo deve ter parecer técnico emitido pela área responsável pela Especificação Técnica constante no Edital.

ATENDIMENTO DA PROPOSTA:

Empresa	HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
Lote / Itens	Lote 01 / Itens 01 a 07
Parecer Técnico	NÃO ATENDE ao Edital.

Em análise ao encaminhado seguem algumas considerações apenas para fins de registro no processo quanto ao não atendimento:

- QUADRO DO HIDRÔMETRO DN 3/4" PVC PARA UMC

“Testes e ensaios conforme NTS 225”, sendo que os ensaios de inspeção de qualidade devem atender à NTS 195.

- COMPONENTE PLAST. P/1MED. UMC 3/4"

Pelo registro fotográfico do item, é visto que os parafusos possuem cabeça do tipo chata Philips, enquanto na especificação do Edital é exigido cabeça sextavada 10mm.

Igualmente no registro fotográfico, observa-se que nos locais de fixação dos parafusos no suporte não há inserto metálico conforme previsto em Edital.

- CORPO DA CAIXA E ACESSÓRIOS P/UMC AGUA P/ HD 3/4
- TAMPA COMP P/ UNIDADE MEDIÇÃO CONSUMO AGUA (UMC) P/ HD 3/4

A licitante indicou marca e modelo HIFERSANE para os itens referentes à caixa de proteção de hidrômetro padrão CORSAN. No entanto, tal fabricante não está homologado pela CORSAN tão pouco há histórico de período homologado. Sendo assim, considerando os Editais de Chamamento vigentes, e prezando pelos princípios de legalidade, isonomia, imparcialidade e igualdade dos processos desta Administração, entende-se que a empresa deve promover o mesmo rito de análise para que então seja homologada para a fabricação e venda do item.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL

Ainda destaco que na proposta não constam indicação do processo licitatório a que se refere (Item 13.2.2) e o valor por extenso (Item 13.2.4).

Outras informações estão ausentes na descrição técnica apresentada pela licitante vencedora.

À disposição.

Atenciosamente,

Helena Bencke
Gestora Interina de Departamento
Matrícula 183095
DEPDC | SUCOM | DCIR

Massiani Durgante
Superintendente Comercial
Matrícula 140004
SUCOM | DCIR



Nome do documento: MEMO 008 2022 DEPDC SUCOM Parecer Proposta Hifersane.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Helena Bencke	CORSAN / DEPDC / 183095	18/02/2022 20:09:57
Massiani Lozekan Durgamte	CORSAN / SUCOM / 140004	21/02/2022 13:48:18





Memo. nº 181/2022 – DEGE/SUSUP

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Ao
DECOMP/SUSUP
Sra. Cleonice Da Rosa.

Em resposta a Solicitação de parecer da proposta referente ao **PE 103/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO - LOTE 12-2021 COMPONENTES DE UMC – UNIDADE DE MEDIDA COMERCIAL.**, item:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN.
1	8	TUBETE CURTO/PORCA ANTI RETOR LATAO BSP DN 1.1/2"	017609	PÇ

Informamos que a proposta da Licitante proponente HIFERSANE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., CNPJ: 00.532.518/0001-76, Inscrição Estadual nº 10006252-60, **NÃO ATENDE** quanto:

13.2.2. Descrição detalhada do objeto da licitação com a indicação do processo licitatório a que se refere;

Não indica o número do processo licitatório.

ITEM CGL 13.2.8.2 - Deverá ser apresentado catálogo técnico do(s) item(s), informando marca, modelo e características técnicas, incluindo desenho/projeto gráfico.

- O catálogo técnico apresentado descreve que o tubete pode ser fabricado conforme: **Conjunto composto por tubete oitavado com rosca tipo R 1/2" BSP, fabricado em polipropileno ou latão com banho de níquel, porca sextavada fabricado em polipropileno ou latão com banho de níquel e anel, de borracha.**

O edital solicita fabricação do tubete e da porca somente em latão, logo, não fica claro que material será entregue.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por Eng.
Joaquim José Schuck
Dados: 2022.02.17
22:09:19 -03'00'

Eng. Joaquim
José Schuck

Joaquim José Schuck
Eng. Civil, CREA/RS 095357-D
Matricula 130583
DELOG/SUSUP/DA

DA/SUSUP/DELOG
Centro de Distribuição – CD
Rua Berto Círio, nº 511 – Bairro São Luiz
Canoas/RS – CEP 92420-030